



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de mobiliários de madeira, aço, cadeiras empilháveis e giratória, de aparelho telefônico e ventilador de coluna.

2. Unidade Demandante

Seção de Patrimônio.

3. Justificativa da Contratação

Trata-se da solicitação de aquisição de mobiliário em madeira e aço, cadeiras empilháveis e giratória, de aparelho telefônico e ventilador de coluna por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço prevista no PCI-COMAP 2018 (linhas 39, 40, 43, 53) e aprovada pelo COGEST. Em relação aos mobiliários solicitados estes serão:

- Para atendimento das necessidades de adequação dos 24 (vinte e quatro) postos de atendimento (PAE's) - decorrente do rezoneamento - que já possuem *layouts* feitos da SEARQ;
- Para atendimento das várias solicitações de substituição de bens inservíveis solicitadas por diversas unidades do TRE/PE;
- Para atendimento das necessidades de adequação dos cartórios e postos de atendimento que iniciarão suas atividades para o ciclo **biométrico 2018-2020, bem como ao início das biometrias ordinárias para 2020-2022, conforme deliberado em reunião com a DG/STIC/SA/SEPAT/CEA/COMAP - Ata da reunião - documento 0690437**.

Após o levantamento de necessidades, levando em consideração o que temos separado e em bom estado de conservação reservado para atender aos pedidos feitos bem como o que precisamos complementar, chegamos aos quantitativos solicitados neste RC.

Justifico ainda a necessidade desta aquisição pelo seguinte fato:

- Houve prorrogação de atendimento de 11 (onze) postos de Biometria que deveriam iniciar os encerramentos a partir de janeiro/18 por força de Decisão do Desembargador Vice-Presidente através do SEI 0002266-09.2018.6.17.8000. Isto ocasionou uma mudança em nosso planejamento de atendimento das demandas inclusive quanto às comissões de atividades relativas às eleições, que consumiram muito dos mobiliários existentes;
- Outro ponto que deve ser levado em consideração é o fato de que muitos dos mobiliários que enviamos não retornam nas mesmas condições em que foram enviados, impedindo assim o seu reemprego em outros atendimentos;
- Sendo assim, esta aquisição justifica-se pelos motivos acima expostos.

Em relação ao item "aparelho telefônico" justifico a aquisição para reposição dos aparelhos com defeito neste Regional. Temos diversos pedidos para substituição de aparelho telefônico e atualmente não temos como atender a todas essas solicitações tendo em vista que a última aquisição deste item foi no ano de 2016.

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 a aquisição encontra amparo no **Objetivo Estratégico 10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade.**

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Está prevista no PCI-COMAP 2018 as seguintes aquisições:

- Linha 39 - cadeira giratória com braço;
- Linha 40 - mobiliário em madeira;
- Linha 43 - mobiliário em aço;
- Linha 53 - aparelho telefônico.

A única aquisição não prevista no PCI é a de "ventiladores de coluna em aço", a qual encaminharemos para apreciação superior visto que temos diversas sobras de verba orçamentária e realizando uma breve pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, bem como preços vigentes em sites de amplo domínio, verificamos que o valor total estimado da contratação por meio de ARP do referido item gira em torno de R\$ 16.293,50.

As indicações de remanejamento anteriormente feitas por essa COMAP na Informação 7732 (0620187) não poderão mais ser considerados visto que a verba foi remanejada para a construção do CPD - SEI 0009914-40.2018.6.17.8000 - Informação 11200 (0663039) da COR. Assim, por se tratar de um Registro de Preço, que desobriga a Administração Pública a efetivamente solicitar todo o quantitativo da ata, pedimos que as indicações de fonte sejam feitas quando do pedido de ata.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	

5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.		CATMAT (Código BR)
			Máxima	Mínima	
01	<p>Mesa de trabalho 1000 x 600 x 740 mm: Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC.</p> <p>Painel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de</p>	un	100	10	BR0445525

Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

Mesa de trabalho 1200 x 600 x 740 mm com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC.

Painel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiras nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.

Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

Mesa 600x600mm: Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com passagem independente de lógica e elétrica com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. 02 recortes circulares, nas

02	un	70	10	BR0445682
03	un	30	05	BR0445796

extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC.

Painel em placa em revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estruturas de sustentação laterais, em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila; borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em "U", com sapatas reguladoras de nível.

Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

Mesa de reunião retangular medindo 2000 x 1100 x 740 mm:

Superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor do laminado; raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes.

Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de

04

un

10

05

BR0445766

tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Base superior estampada em chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizada com no mínimo 6 furos com diâmetro de 7mm para fixação do tampo por meio de buchas metálicas com rosca fixa e parafuso sextavado. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.

Painel central em chapa de MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico.

Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a

NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

MESA REDONDA MULTIUSO

Dimensões: 1250 X 1250 X 740 MM (LxPxH) Tampo redondo, com 25 mm de espessura em MDF, selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. A face inferior do tampo é revestida com filme termo prensada de melaminico de baixa pressão (BP) na cor cinza, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinado 15°; e o revestimento deve ser em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

05 un 30 05

Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

Armário alto com duas portas de correr medindo 800mm de largura:

Armário alto com 02 portas, sem divisão central, 03 prateleiras de cada lado, medindo aproximadamente 800 X 500 X 1600 mm, equipado com 02 portas e 03 prateleiras de cada lado de altura regulável sustentadas por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas niveladoras embutidas na base com regulagem na parte interna do armário, dispensando assim a necessidade de inclinação do mesmo para que sejam ajustadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis, com puxadores.

06 un 50 10 **BR0445556**

Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13961, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e

Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

Armário baixo com 01 prateleira medindo 800 X 500 X 740 mm:

Equipado com 02 portas e 01 prateleira de altura regulável sustentadas por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas niveladoras embutidas na base com regulagem na parte interna do armário, dispensando assim a necessidade de inclinação do mesmo para que sejam ajustadas. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura de 270° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, tipo cremona com dois pontos de travamento, com 02 chaves dobráveis, com puxadores. Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13961, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

07 un 50 05 **BR0445558**

Cadeira Rodízio com braço, espaldar baixo. Apóia-braços - giratória em couro ecológico na cor preta: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. **ENCOSTO:** Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. **CAPA DE PROTEÇÃO:** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. **REVESTIMENTO:** Couro ecológico na cor preta. **MECANISMO:** Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa

08 un 200 50 **BR0445779**

conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. **COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO:** Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. **BASE:** Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. **RODÍZIOS:** Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. **APÓIA-BRAÇOS:** Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento

antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCONTO EM POLIPROPILENO

Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curva das para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas)

09 un 100 10

GAVETEIRO VOLANTE COM 03

GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH) Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiada e fixada lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de

10 un 50 10

Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

- 11 **Estante de aço fosfatizado** à base de zinco com as seguintes características: pintado em processo eletroestático. epóxi ou esmalte sintético; cor cinza claro; 04 (quatro) colunas duplas em chapa 14 (2,00mm), com perfurações que possibilitem graduação das prateleiras a cada 50mm; 06 (seis) prateleiras reguláveis e removíveis em chapa 22 (0,70mm) com capacidade de 50kg por prateleira; barra de reforço debaixo de cada prateleira; 04 (quatro) reforços em "X" sendo 02 (dois) em cada lado, em chapa 14 (2,00mm) a 18 (1,2mm); 01 (um) reforço de fundo em "X" em chapa 14 (2,00mm) a 18 (1,2mm); parafusos e porcas sextavados 1/4 x 1/2; medidas aproximadas (margem de 5% para mais ou para menos):
- Altura: 1980mm
Largura: 920mm
Profundidade: 310mm
- O material deve vir montado.

CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL COM APOIO PARA BRAÇO

- 12 Cadeira fixa com encosto de espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em tecido de lã ou poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor azul. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de no mínimo 50,00 mm de espessura no encosto e 60,00 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Capa injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável, para assento e encosto. Assento interno em compensa do prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas com no mínimo 12,00 mm de espessura ou com alma em polipropileno. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Apóia-braço em formato curvo tipo sete sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no assento com parafuso M6 x 30 cabeça sextavada. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumáticamente com diâmetro de no mínimo 25,00 mm e espessura de 1,90 mm ou em tubo de aço SAE 1020 de 1"x2,25 mm e placa do assento em aço estampado de no mínimo 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor preta e sapatatas envolventes injetadas em

polipropileno na cor preta.

Dimensões Mínimas:

- altura do assento: 410 mm;

- largura do assento: 450 mm;

- profundidade do assento: 450 mm;

- largura do encosto: 420 mm;

- altura do encosto: 365 mm

Mesa Estação de trabalho medindo

1400/600x1400/600: Superfície única em "L", de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. 02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC.

Painel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm.

Painel lateral em placa em MDP inteiriça até o piso, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm.

13 un 50 10

Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo.

Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

14 un 50 10 **BR0445521**

Armário de aço fosfatizado à base de zinco, com as seguintes características: pintado em processo

eletrostático, epóxi ou esmalte sintético; cor: cinza claro; em aço chapa 22 (0,70mm); 04 (quatro) prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm, em chapa 22 (0,70mm) com barras de reforço de baixo de cada prateleira; 02 (duas) portas de giro em chapa 22 (0,70mm) com, no mínimo, 03 (três) dobradiças por porta; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com cremone e varões, travando as duas portas simultaneamente, localizada na porta do lado direito do armário; Medidas aproximadas (margem de 5 % para mais ou para menos):

Altura: 1980 mm

Largura: 920 mm

Profundidade: 480 mm

15	un	100	10	BR0389910
----	----	-----	----	------------------

Aparelho Telefônico analógico, regulagem de discagem no modo tom ou pulse, disponibilidade das funções pulse, disponibilidade da função mute (mudo), redial e flash, ajuste de volume, alimentação linha telefônica compatível com a central telefônica pública/PABX, cabo de ligação na linha com no mínimo 2,5M, cor preto, aparelho homologado pela Anatel.

16	un	50	10	BR0150821
----	----	----	----	------------------

Ventilador de coluna de aço inox: Hélice de 03 ou 04 pás de diâmetro de 40 cm. Grade em aço inox removível, coluna de aço inox com altura regulável e base de aço inox. Dotado de sistema oscilante lateral com inclinação mínima de 60° e inclinação vertical mínima de 30° e **com a maior eficiência energética da categoria.** Voltagem: 220 V ou bivolt.

ATENÇÃO:

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

- Assistência técnica local para os itens de 01 à 14;

- Garantia de no mínimo 05 (cinco) anos para os itens de 01 à 14 e de no mínimo 12 (doze) meses para os itens 15 e 16;

Para os itens 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 10 / 13:

- Exigência de documento comprobatório para a empresa que fabrica os móveis e da que extrai/processa/comercializa a madeira, do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981;

- Também será exigido o DOF (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa. Em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o FSC (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).

8. Expectativa de Entrega

Não se aplica, pois será um PE a ser processado pelo sistema de registro de preços podendo a Administração Pública contratar no período de 12 (doze) meses.

9. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento desta licitação será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas as exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

10. Amostra ou Catálogo

- Indicação de site para análise do material pela unidade demandante.

11. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade.

12. Critérios de Sustentabilidade

Critérios específicos por grupo de material:

Móveis de madeira:

- Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento às NBR13961 e NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal;

- Exigência de documento comprobatório para a empresa que fabrica os móveis e da que extrai/processa/comercializa a madeira, do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981;

- Também será exigido o DOF (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa. Em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o FSC (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal);

Móveis de aço:

- Em relação ao mobiliário de aço, a própria natureza do material já é um critério de sustentabilidade pela sua durabilidade;

- Ventilador de coluna em aço inox: solicitamos que seja o de maior eficiência energética da categoria pela economia de energia;

Critérios para todos os materiais a serem exigidos aos fornecedores vencedores declaração de que:

- os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por MDF ou MDP, materiais compostos por fibras de média densidade, cujas placas são totalmente provenientes de reflorestamento, o que diminui a necessidade do desmatamento.

- prioriza o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

- obedece às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

- que os bens sejam acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016", consultamos o site do MTE e verificamos que a SOFT não consta da referida lista (0660883).

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:		
Probabilidade: Id	Dano	Impacto
Baixa 1		
Média 2		
Risco Alta 3	Não atendimento das solicitações feitas pelas comissões, cartórios e demais unidades do TRE/PE.	Atualmente vivemos uma escassez de mobiliário em virtude tanto da biometria quanto das readequações de cartórios que passaram pelo rezoneamento. A não aquisição do mobiliário e demais bens impactará na qualidade da infraestrutura física do local e consequentemente na qualidade de vida do servidor em seu ambiente de trabalho. Um local bem equipado é salutar e estimula o servidor a atingir o seu melhor.
Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
1	Priorização atendimento das solicitações	no das de SEPAT/COMAP

mobiliário em
detrimento de outras
sob a orientação
superior.

2

3

14. Apoio ao procedimento de contratação

- Marília Berquó - mat. 194

Tel.: (81) 3194-9550

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

- Isabela Barros de Moura - JE 11633

Tel.: (81) 3194-9330

- Marília Berquó - mat. 194

Tel.: (81) 3194-9550

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

- Marília Berquó - mat. 194

Tel.: (81) 3194-9550

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos



Documento assinado eletronicamente por ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a), em 20/08/2018, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692959** e o código CRC **08969C8A**.

0010387-26.2018.6.17.8000

0692959v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES**

1. Resumo do Objeto

Aquisição de estantes e roupeiros em aço.

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

- Atendimento das várias solicitações de substituição de estantes de aço e roupeiros inservíveis, enferrujados e em mal estado de conservação;
- Atendimento aos cartórios eleitorais que estão sendo reformados e necessitam da substituição do mobiliário obsoleto para alocação de seus arquivos;
- Atualmente não temos mais esses bens para atender a demanda existente, realmente existindo a necessidade em adquirí-lo;

Justifico ainda a necessidade desta aquisição pelo seguinte fato:

- Muitos dos mobiliários que enviamos não retornam nas mesmas condições em que foram enviados, impedindo assim o seu reemprego em outros atendimentos;
- Ademais, se perfaz a necessidade do mobiliário, pois em diversas correções realizadas se chamou a atenção para as condições precárias que se encontram os arquivos de alguns cartórios (pela falta de estantes em estado adequado de conservação e falta do bem para reposição da necessidade existente).

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 a aquisição encontra amparo no **Objetivo Estratégico 10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade.**

A demanda encontra-se prevista no PCI-COMAP 2019 - linha 13

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	x
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto*(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)*

Item	Descrição detalhada	Un	QTDE	CATMAT (Código BR)
1	<p>Estante em aço fosfatizado à base de zinco com as seguintes características: pintado em processo eletroestático. epóxi ou esmalte sintético; cor cinza claro; 04 (quatro) colunas duplas em chapa 14 (2,00mm), com perfurações que possibilitem graduação das prateleiras a cada 50mm; 06 (seis) prateleiras reguláveis e removíveis em chapa 22 (0,70mm) com capacidade de 50kg por prateleira; barra de reforço debaixo de cada prateleira; 04 (quatro) reforços em "X" sendo 02 (dois) em cada lado, em chapa 14 (2,00mm) a 18 (1,2mm); 01 (um) reforço de fundo em "X" em chapa 14 (2,00mm) a 18 (1,2mm); parafusos e porcas sextavados 1/4 x 1/2; medidas aproximadas (margem de 5% para mais ou para menos):</p> <p>Altura: 1980mm</p> <p>Largura: 920mm</p> <p>Profundidade: 310mm</p> <p>- O material deve vir montado.</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	un	60	-
2	<p>Roupeiro em aço com 6 portas, à base de zinco com as seguintes características: pintado em processo eletroestático. epóxi ou esmalte sintético; cor cinza claro texturizado. Portas com reforço interno.</p> <p>Espessura: chapa 26 (0,40mm). Medidas: altura 1975mm x largura 925mm x profundidade 400mm. Fechamento por pitão para uso de cadeado.</p> <p>- O material deve vir montado.</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	un	20	-

ATENÇÃO:*Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.**Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços**Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;**Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.**Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7)***7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor**

Apresentação de catálogo ou indicação do link ou site que contenha as especificações do bem.

8. Expectativa de Entrega

30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

9. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

10. Amostra ou Catálogo

Apresentação de catálogo ou indicação do link ou site que contenha as especificações do bem.

11. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12. Critérios de Sustentabilidade

A natureza própria do material em aço já é um critério de sustentabilidade pela sua durabilidade;

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:		
Probabilidade: Id	Dano	Impacto
Baixa 1		
Média 2		
Alta 3	Não atendimento das solicitações feitas pelos cartórios e demais unidades do TRE/PE.	A falta dos bens ocasionará a falta de estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades cartorárias e outras unidades deste TRE/PE que passaram pelo rezoneamento ou reformas. Deixará de atender aos relatórios de correções da CRE.
Risco	Id	Ação de Mitigação e Contingência
	1	
	2	
	3	Priorizar algumas solicitações em detrimento de outras como por exemplo deixar de atender a uma solicitação de uma seção que necessita do bem para disponibilizar este para o recadastramento biométrico, PAE's e cartórios.
		RESPONSÁVEL
		SEPAT/COMAP

14. Apoio ao procedimento de contratação

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

Tel.: (81) 3194-9550

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: (81) 3194-9550

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

Tel.: (81) 3194-9550

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Não se aplica.

Em: 11/12/2018.

Marília Gonçalves Berquó

Servidor da Unidade Demandante

Marília Gonçalves Berquó

Gestor da Unidade Demandante

Documento assinado eletronicamente por MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, **Chefe de Seção**, em 11/12/2018, às 22:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790310** e o código CRC **6476D9C7**.

004688-96.2018.6.17.8000

0790310v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÕES - ANEXO IV
REF. PROC. SEI Nº 0010387-26.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de mobiliários de madeira, aço, cadeiras empilháveis e giratória, de aparelho telefônico e ventilador de coluna.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A Unidade Dematante, Seção de Patrimônio, indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (0692959) que a aquisição seja efetivada por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**.

Trata-se da solicitação de aquisição de mobiliário em madeira e aço, cadeiras empilháveis e giratória, de aparelho telefônico e ventilador de coluna por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço prevista no PCI-COMAP 2018 (linhas 39, 40, 43, 53) aprovada pelo COGEST. Em relação aos mobiliários solicitados estes serão:

- Para atendimento das necessidades de adequação dos 24 (vinte e quatro) postos de atendimento (PAE's) - decorrente do rezoneamento - que já possuem *layouts* feitos da SEARQ;
- Para atendimento das várias solicitações de substituição de bens inservíveis solicitadas por diversas unidades do TRE/PE;
- Para atendimento das necessidades de adequação dos cartórios e postos de atendimento que iniciarão suas atividades para o ciclo biométrico 2018-2020, bem como ao início das biometrias ordinárias para 2020-2022, conforme deliberado em reunião com a DG/STIC/SA/SEPAT/CEA/COMAP - Ata da reunião - documento 0690437.
- Em relação ao item "aparelho telefônico" a aquisição será para reposição dos aparelhos com defeito neste Regional.

Relacionando com o Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 a aquisição encontra amparo no **Objetivo Estratégico 10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade.**

A única aquisição não prevista no PCI foi a de "ventiladores de coluna em aço", a qual foi encaminhada para apreciação superior visto que havia diversas sobras de verba orçamentária e foi realizada uma breve pesquisa de preços para indicar sugestões de fonte orçamentária dessa verba remanescente, por se tratar de um Registro de Preço, que desobriga a Administração Pública a efetivamente solicitar todo o quantitativo da ata, as indicações de fonte serão feitas quando do pedido de ata.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá agrupamento em lotes, visando aumentar o número de fornecedores participantes na licitação.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas as exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A estimativa total da aquisição é superior a R\$ 80.000,00 e não houve no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos (ME's e EPP's), que efetivamente respondessem à cotação e estejam sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame **não seja exclusivo** à participação de ME's e EPP's e que **não haja cota de até 25%**.

Informo que:

- Para os **ITENS 1 ao 14** - foi realizada pesquisa em busca de fornecedores com sede local/regional que comercializem Mobiliário, a qual encontramos 22(vinte e dois) fornecedores e enviamos o formulário de cotação, mas não obtivemos respostas.
- Para o **ITEM 15** - foi realizada pesquisa em busca de fornecedores com sede local/regional que comercializem o material "aparelho telefônico". No total, encontramos 10(dez) fornecedores com essas características, mas não obtivemos resposta de nenhum.
- Em pesquisa no Google localizamos 8(oito) empresas com sede local/regional;
- No Banco de Preços através da ferramenta "Mapa de Fornecedores" utilizamos o código CATMAT 65013 como chave de pesquisa, tendo sido encontrados 02 (dois) fornecedores de PE.
- Para o **ITEM 16** - foi realizada pesquisa em busca de fornecedores com sede local/regional que comercializem Ventilador, no total, encontramos 25(vinte e cinco) fornecedores com essas características, mas não obtivemos resposta de nenhum.
- Em pesquisa no Google foram localizadas 8 (oito) empresas com sede local/regional.
- No Banco de Preços através da ferramenta "Mapa de Fornecedores" utilizei o código CATMAT 150821 como chave de pesquisa, tendo sido encontrados 17 (dezessete) fornecedores de PE.

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Indicação de site para análise do material pela unidade demandante;

- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.

Para os itens 01 à 09:

- Será exigido da empresa que fabrica os móveis e da que extrai/processa/comercializa a madeira, documento comprobatório:
 - Do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981;
 - O DOF (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa;
 - E em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o FSC (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).
- O licitante deverá apresentar prova que ateste o atendimento às normas/certificações e selos correspondentes: ABNT e NR17 (MTE) e selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.

9.Descrição Detalhada do Objeto

Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd.	Qtd.	Preço	Valor Total
					Máxima	Mínima	Máximo Admitido	
01	unid.	<p>Mesa de trabalho 1000 x 600 x 740 mm: Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes e NR17 (MTE). Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC.</p> <p>Painel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	ND-5242	BR0445525/0394 SUSTENTÁVEL: NÃO - MESA ESCRITÓRIO, AÇO TUBULAR SAE 1010/1020, AGLOMERADO / MDP, LAMINADO MELAMÍNICO, ARGILA, 60 CM, 74 CM, CANTOS ARREDONDADOS BORDAS EM PVC, 1,00 M, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, 25 MM, CANALETAS COM DIVISÃO INTERNA PARA PASSAGEM FIAÇÃO	100	10	R\$ 526,30	R\$ 52.630,00
02	unid.	<p>Mesa de trabalho 1200 x 600 x 740 mm com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado</p>	ND-5242	BR0445682/0395 SUSTENTÁVEL: NÃO - MESA ESCRITÓRIO, MDP, MDP, LAMINADO MELAMÍNICO, ARGILA,	70	10	R\$ 546,18	R\$ 38.232,60

		Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.						
04	unid.	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2000 x 1100 x 740 mm: Superfície em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor argila. Borda em PVC extrudado na cor do laminado; raio da borda de contato com o usuário maior que 2,5mm, atendendo as normas da ABNT e NR17 (MTE) vigentes.</p> <p>Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Base superior estampada em chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizada com no mínimo 6 furos com diâmetro de 7mm para fixação do tampo por meio de buchas metálicas com rosca fixa e parafuso sextavado. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Painel central em chapa de MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	ND-5242	BR0445766/0036 SUSTENTÁVEL: NÃO - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MADEIRA AGLOMERADA MDP, 2,00 M, 1.100 MM, 740 MM, ARGILA, LAMINADO MELAMÍNICO, AÇO GALVANIZADO, PVC, 25 MM	10	05	R\$ 1.108,60	R\$ 11.086,00
05	unid.	<p>MESA REDONDA MULTIUSO Dimensões: 1250 X 1250 X 740 MM (LxPxH)</p> <p>Tampo redondo, com 25 mm de espessura em MDF, selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. A face inferior do tampo é revestida com filme termo prensada de melamínico de baixa pressão (BP) na cor cinza, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinado 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo formável a vácuo com ex'spessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13966, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council)</p>	ND 52-42	BR0449676/0086 SUSTENTÁVEL: NÃO - MESA REUNIÃO REDONDA, MADEIRA, MDF, LAMINADO MELAMÍNICO, MELAMÍNICO, 1,25 M, 74 CM, CINZA	30	05	R\$ 1.075,25	R\$ 32.257,50

		ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.						
06	unid.	<p>Mesa Estação de trabalho medindo 1400/600x1400/600: Superfície única em "L", de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. 02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC.</p> <p>Painel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm.</p> <p>Painel lateral em placa em MDP inteiriça até o piso, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm.</p> <p>Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13966, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	ND-5242	BR0150056/0149 SUSTENTÁVEL: NÃO - MESA ESCRITÓRIO, MESA ESCRITÓRIO	50	10	R\$ 1.014,74	R\$ 50.737,00
07	unid.	<p>Armário alto com duas portas de correr medindo 800mm de largura:</p> <p>Armário alto com 02 portas, sem divisão central, 03 prateleiras de cada lado, medindo aproximadamente 800 X 500 X 1600 mm, equipado com 02 portas e 03 prateleiras de cada lado de altura regulável sustentadas por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas niveladoras embutidas na base com regulagem na parte interna do armário, dispensando assim a necessidade de inclinação do mesmo para que sejam ajustadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis, com puxadores.</p> <p>Atender a Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010,</p>	ND-5242	BR0445556/0161 SUSTENTÁVEL: NÃO - ARMÁRIO, MADEIRA AGLOMERADA, ALTO, 2 UN, COM PUXADORES, LAMINADO MELAMÍNICO, ARGILA, 80,0 CM, 50,0 CM, 160,0 CM, FECHADURA EM LIGA DE METAL, 2 CHAVES, 3 EM CADA LADO	50	10	R\$ 768,38	R\$ 38.419,00

		emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.						
08	unid.	<p>Armário baixo com 01 prateleira medindo 800 X 500 X 740 mm: Equipado com 02 portas e 01 prateleira de altura regulável sustentadas por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas niveladoras embutidas na base com regulagem na parte interna do armário, dispensando assim a necessidade de inclinação do mesmo para que sejam ajustadas. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura de 270° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, tipo cremona com dois pontos de travamento, com 02 chaves dobráveis, com puxadores.</p> <p>Atender a Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	ND-5242	BR0445558/0162 SUSTENTÁVEL: NÃO - ARMÁRIO, MADEIRA AGLOMERADA, BAIXO, 2 UN, COM PUXADORES, LAMINADO MELAMÍNICO, ARGILA, 80,0 CM, 50,0 CM, 74,00 CM, FECHADURA EM LIGA DE METAL, 2 CHAVES, 1	50	05	R\$ 518,31	R\$ 25.915,50
09	unid.	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH) Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiada e fixada lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	ND-5242	BR0070173/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - GAVETEIRO MÓVEL, GAVETEIRO	50	10	R\$ 605,00	R\$ 30.250,00

10	unid.	<p>Cadeira Rodízio com braço, espaldar baixo. Apóia-braços - giratória em couro ecológico na cor preta: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Couro ecológico na cor preta. MECANISMO: Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. BASE: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. RODÍZIOS: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. APÓIA-</p>	ND-5242	BR0445779/1992 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEIRA ESCRITÓRIO, AÇO, COURO ECOLÓGICO, ESPUMA INJETADA, ESPUMA INJETADA, PINTURA EM EPÓXI, GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, PRETA, A GÁS, COM RODÍZIOS, PINTURA EPÓXI, PRETA, 5 UN,490 X 460 MM, 430 X 390 MM	200	50	R\$ 648,97	R\$ 129.794,00
----	-------	--	---------	---	-----	----	------------	----------------

		<p>BRAÇOS: Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>						
11	unid.	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCONTO EM POLIPROPILENO Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curva das para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas)</p>	ND-5242	BR0272171/0030 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEIRA FIXA, PLÁSTICO POLIPROPILENO, PLÁSTICO POLIPROPILENO, FIXO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, BRANCA	100	10	R\$ 155,84	R\$ 15.584,00
12	unid.	<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL COM APOIO PARA BRAÇO</p> <p>Cadeira fixa com encosto de espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em tecido de lã ou poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor azul. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de no mínimo 50,00 mm de espessura no encosto e 60,00 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Capa injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável, para assento e encosto. Assento interno em compensa do prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas com no mínimo 12,00 mm de espessura ou com alma em polipropileno . Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Apóia-braço em formato curvo tipo sete sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no assento com parafuso M6 x 30 cabeça sextavada. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de no mínimo 25,00 mm e espessura de</p>	ND-5242	BR0150506/0050 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEIRA FIXA, CADEIRA FIXA	100	10	R\$ 317,57	R\$ 31.757,00

		<p>1,90 mm ou em tubo de aço SAE 1020 de 1"x2,25 mm e placa do assento em aço estampado de no mínimo 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor preta e sapatas envolventes injetadas em polipropileno na cor preta.</p> <p>Dimensões Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento: 410 mm; - largura do assento: 450 mm; - profundidade do assento: 450 mm; - largura do encosto: 420 mm; - altura do encosto: 365 mm <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR13963, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>						
13	unid.	<p>Armário de aço fosfatizado à base de zinco, com as seguintes características: pintado em processo eletrostático, epóxi ou esmalte sintético; cor: cinza claro; em aço chapa 22 (0,70mm); 04 (quatro) prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm, em chapa 22 (0,70mm) com barras de reforço de baixo de cada prateleira; 02 (duas) portas de giro em chapa 22 (0,70mm) com, no mínimo, 03 (três) dobradiças por porta; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com cremonea e varões, travando as duas portas simultaneamente, localizada na porta do lado direito do armário; Medidas aproximadas (margem de 5 % para mais ou para menos):</p> <p>Altura: 1980 mm Largura: 920 mm Profundidade: 480 mm</p>	ND-5242	BR0445521/0138 SUSTENTÁVEL: NÃO - ARMÁRIO AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI., CINZA CLARO, 2 UN, 4 UN, 1,98 M, 0,92 CM, 480 MM, PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, CHAPA AÇO FOSFATIZADA, USO GERAL	50	10	R\$ 794,05	R\$ 39.702,50
14	unid.	<p>Estante de aço fosfatizado à base de zinco com as seguintes características: pintado em processo eletrostático. epóxi ou esmalte sintético; cor cinza claro; 04 (quatro) colunas duplas em chapa 14 (2,00mm), com perfurações que possibilitem graduação das prateleiras a cada 50mm; 06 (seis) prateleiras reguláveis e removíveis em chapa 22 (0,70mm) com capacidade de 50kg por prateleira; barra de reforço de baixo de cada prateleira; 04 (quatro) reforços em "X" sendo 02 (dois) em cada lado, em chapa 14 (2,00mm) a 18 (1,2mm); 01 (um) reforço de fundo em "X" em chapa 14 (2,00mm) a 18 (1,2mm); parafusos e porcas sextavados 1/4 x 1/2; medidas aproximadas (margem de 5% para mais ou para menos):</p> <p>Altura: 1980mm Largura: 920mm Profundidade: 310mm</p> <p>- O material deve vir montado.</p>	ND-5242	BR0324859/0072 SUSTENTÁVEL: NÃO - ESTANTE METÁLICA, AÇO, 1,98 M, 0,92 M, 0,32 M, REGULÁVEIS E DESMONTÁVEIS, 6 UN, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CINZA, REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO	100	10	R\$ 185,68	R\$ 18.568,00
15	unid.	<p>Aparelho Telefônico analógico, regulagem de discagem no modo tom ou pulse, disponibilidade das funções pulse, disponibilidade da função mute (mudo), redial e flash, ajuste de volume, alimentação linha telefônica compatível com a central telefônica pública/PABX, cabo de ligação na linha com no mínimo 2,5M, cor preto, aparelho homologado pela Anatel.</p>	ND-5206	BR0389910/0042 SUSTENTÁVEL: NÃO - APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL, TECLAS FLASH/MUTE/PAUSE, 3 NÍVEIS, PRETA, MESA, COMPATÍVEL COM CENTRAL CPA	100	10	R\$ 58,32	R\$ 5.832,00
16	unid.	<p>Ventilador de coluna de aço inox: Hélice de 03 ou 04 pás de diâmetro de 40 cm. Grade em aço inox removível, coluna de aço inox com altura regulável e base de aço inox. Dotado de sistema oscilante</p>	ND-5234	BR0440792/0087 SUSTENTÁVEL: NÃO - VENTILADOR, COLUNA, 110/220 V, AÇO, 40 CM	50	10	R\$ 366,40	R\$ 18.320,00

lateral com inclinação mínima de 60° e inclinação vertical mínima de 30° e com a maior eficiência energética da categoria. Voltagem: 220 V ou bivolt e garantia mínima de 12 meses.
--

VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO= R\$ 548.970,10 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)

9.2– Custos da Aquisição:

Valor Total Estimado ND-5242 = R\$ 524.818,10 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos)

Valor Total Estimado ND-5206 = R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Valor Total Estimado ND-5234 = R\$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte mil reais)

Valor Total Estimado da Aquisição = R\$ 548.970,10 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)

10. Critérios de Sustentabilidade

Critérios específicos por grupo de material:

Móveis de madeira:

- Atender à Norma Regulamentadora – **NR 17**, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o **Certificado de Marca** de Conformidade em atendimento às NBR13961, NBR13963 e NBR13966 conforme o caso, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal;
- Exigência de documento comprobatório para a empresa que fabrica os móveis e da que extrai/processa/comercializa a madeira, do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (**CTF**), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938 de 1981;
- Também será exigido o **DOF** (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa.
- Em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal);

Cadeiras:

- **Certificado de Marca** de Conformidade em atendimento à NBR13963, emitido pela **ABNT**, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal;
- OBS: Para as cadeiras empilháveis (item 11) não será solicitada tal certificação.

Móveis de aço:

- Em relação ao mobiliário de aço, a própria natureza do material já é um critério de sustentabilidade pela sua durabilidade;
- Ventilador de coluna em aço inox: solicitamos que seja o de **maior eficiência energética** da categoria pela economia de energia;

Critérios para todos os materiais a serem exigidos aos fornecedores vencedores declaração de que:

|Apresentar declaração, no prazo de 03(três) dias úteis de que:

- os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por MDF ou MDP, materiais compostos por fibras de média densidade, cujas placas são totalmente provenientes de reflorestamento, o que diminui a necessidade do desmatamento.
- prioriza o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- obedece às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- os bens sejam acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016", consultamos o site do MTE e verificamos que a SOFT não consta da referida lista (0660883).

11. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- A(s) beneficiária(s) do Pregão Eletrônico terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones: (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;

- O material será inspecionado por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo:

1. **No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para os itens de 01 à 14**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
2. **No prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para os itens 15 e 16**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

12. Garantia e Assistência Técnica

- O prazo de garantia para os **itens 01 à 14**, no mínimo, 05 (cinco) anos e para os **itens 15 e 16** prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses. Contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação e problemas na instalação, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;
- Caso haja alguma ocorrência durante o prazo da garantia, a empresa será responsável por corrigir o defeito, ou substituir o material, ou recolher, corrigir o defeito ou substituir e reinstalar o material (nos casos em que a Contratada fez a instalação) sem qualquer ônus para o Tribunal.

- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Assistência técnica local (município Recife) para os itens de **01 à 14** por uma questão de economicidade com transporte, sustentabilidade ambiental evitando a poluição aérea e celeridade de conserto dos materiais.

13. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

- Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias, falhas ou manchas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

14. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15. Equipe de Gestão da Contratação

Nome: Isabela Barros de Moura
Matrícula: JE 11633
E-mail: isabela.moura@tre-pe.jus.br
Telefone: (81) 3194-9330

Nome: Marília Berquó
Matrícula: 194
E-mail: marilia.berquo@tre-pe.jus.br
Telefone: (81) 3194-9550

16. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS (0729643)

ANEXO II - TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS (0729646)

ANEXO III - RESPOSTAS DOS FORNECEDORES (0729649)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 27/09/2018, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 27/09/2018, às 21:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei-tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704310** e o código CRC **829F3C9D**.